

São Paulo, 28 de agosto de 2014.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da deliberação na última Assembléia, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Marco, situado nesta Capital de São Paulo na Rua Vigário Albernaz, nº 523, Vila Gumerindo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 11 de setembro de 2014**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas, do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. NOS TERMOS DA A.G.O DE 26.06.2014, APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM;**
- 2. DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM AOS RESPECTIVOS APARTAMENTOS (CONVENÇÃO, ESCRITURAS OU POR ACORDO DE CAVALHEIROS);**
- 3. APROVAÇÃO DAS OBRAS ENVOLVIDAS CONFORME O CRITÉRIO APROVADO NO ITEM ANTERIOR. (REDEMARCAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM NA FORMA ORIGINAL, ELIMINAÇÃO DA QUADRA COM ATIVAÇÃO DAS 04 (QUATRO) VAGAS/GARAGEM DESTES ESPAÇO, COBERTURA DESSAS VAGAS/GARAGEM, CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA NO ÚLTIMO PISO DA GARAGEM OU EM OUTRO LOCAL E OUTRAS OBRAS NECESSÁRIAS);**
- 4. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONDOMÍNIO QUANTO A ADMINISTRAÇÃO DA LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM QUE PASSARÁ EXCLUSIVAMENTE PARA CADA CONDÔMINO QUE DESEJAR ALUGAR.**

Lembramos que nos termos do Artigo. 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma, conforme Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02;

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria

Atenciosamente

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO
Reinaldo Paschoa Bicudo – Síndico.